LEI Nº 3.691, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.014

"Altera o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.630, de 21 de julho de 2014"

(Autor: Ver. João Henrique de Paula Consentino - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Artigo 1º. Fica alterado o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.630, de 21 de julho de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

"Denomina Rua Professora Lúcia Vasconcellos de Paula, a Rua Nove do Loteamento Residencial "Fazenda das Areias"

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ***PROFESSORA LÚCIA VASCONCELLOS DE PAULA*** a Rua Nove do Loteamento Residencial "Fazenda das Areias".

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (09.10.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal